



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 26 / 03 / 13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 216/2013

Em 14 de março de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR.. PREFEITO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS NOS PRÉDIOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador, que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a colocação de lixeiras para coleta seletiva de resíduos orgânicos e inorgânicos em todos os prédios da administração municipal

Sala das Sessões, 14 de março de 2013.

Rodolfo Aguiar
RODOLFO AGUIAR DE FARIA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

É claro e notório que, em tempos onde a sustentabilidade e a preocupação com o presente e futuro do meio ambiente vem à tona como algo de extrema importância e urgência, cabe à Administração Municipal investir na proteção ambiental e dar à população o exemplo que se espera nesta questão.

Investir em coleta seletiva de resíduos é se preocupar com o meio ambiente, é se preocupar com o futuro da geração atual e das que virão.

Todo exemplo de preservação e recuperação do solo e meio ambiente em que vivemos pode e deve partir do Poder Público, o que torna tal indicação viável e altamente pertinente, tornando obrigatória a colocação de lixeiras de coleta seletiva de resíduos orgânicos e inorgânicos em todos os prédios e entidades da Administração Municipal direta, indireta, autárquica e fundacional.

É, portanto, dentro do presente enfoque da nossa indicação, que desejo contar com o apoio e aprovação dos nobres Vereadores e as providências do poder Executivo.